



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5548/2023  
EDITAL Nº 3503/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

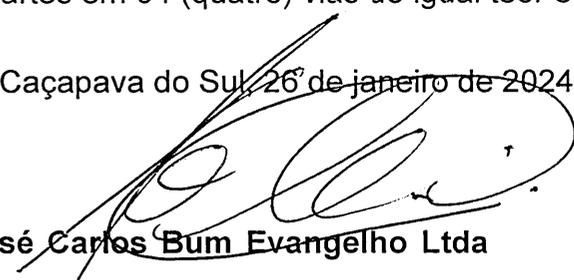
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

**4.1** O valor correspondente aos **02 (dois) meses** de locação do caminhão com cesto aéreo será de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, devido a prorrogação do contrato no 1º Termo Aditivo. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata.

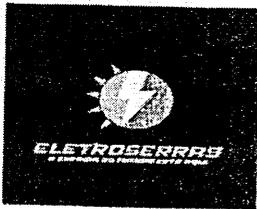
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de janeiro de 2024.

  
Empresa José Carlos Brum Evangelho Ltda  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ELETROSSERRAS

CNPJ:035973590001-86

 TOURO

RUA SETE DE SETEMBRO 896  
SÃO SEPÉ RS

A empresa JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.597.359/0001-86, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 896, Cidade de São Sepé/RS, CEP nº97.340-000, por intermédio de seu representante legal Sr. José Carlos Brum Evangelho, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº4053944601-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 655.032.950-72, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 896, apto. 01, Cidade de São Sepé-RS, doravante denominada CONTRATADA pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, tem interesse de prorrogar o contrato de locação de caminhão nº 5548/2023 por mais 30 dias.

  
-----  
JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO  
ENG. ELETRECISTA CREA RS262318

DATA: 17/01/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº 18/ 2024**

**ORIGEM: SMTSUITM**  
**DESTINO: PGM**  
**DATA: 18/01/2024**

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 103

Em 18/01/24

*Fernando P.*

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos renovação do Contrato nº5548/2023 com a Empresa José Carlos Brum Evangelho LTDA, conforme carta de interesse enviada pela empresa em anexo, por mais 30 dias, em virtude do caminhão da iluminação pública do Município que está em conserto na Empresa Cevel, sendo que foi substituído bloco do motor, pistão, anéis, bronzinas e demais peças internas do motor e feito serviço de retífica, após a montagem do caminhão foi constatado que a turbina estava danificada e para não prejudicar o motor novamente será necessário fazer esse conserto, conforme Parecer Técnico da Empresa Cevel em anexo.

Da mesma forma solicitamos aditivo para conserto do caminhão referente ao Contrato nº 5547/2023 com a Empresa Cevel Peças e Acessórios LTDA, no valor de R\$ 3.500,00 que equivale a 10% do contrato.

*18/01/24*



**Giovanni Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**